



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de adequação, reforma e adaptação de 4 (quatro) salas de aula provisórias, com fornecimento de material e mão de obra, na EMEI Cristo Educador, na Rua General Joao Manoel nº 1740, Centro, no município de São Vicente do Sul/RS

A empresa Vivaz Soluções Integradas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.544.589/0001-90 com sede na Av da Azenha 687, Porto Aelgre/RS, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública/sociedade de economia mista, deste órgão celebrante/contratante.
- 5). Que tem pleno conhecimento do local, assumindo todos os riscos inerentes ao não conhecimento das reais condições do local de realização dos serviços onde será executado o objeto licitado.
- 6). Que está em condições de iniciar as obras, imediatamente após a assinatura do contrato e recebimento da competente Ordem de Início de Serviço emitida pelo responsável para tal.
- 7)....Que garante o serviço executado, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega definitiva da obra para o Município de São Vicente do Sul/RS.
- 8)....Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9)....Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 10)..Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 11).. ...

Porto Alegre Rs , 22 de Maio de 2026

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)